

RESOLUÇÃO N.º 88/CONSUN/2025

Autoriza o curso e aprova o projeto Pedagógico do curso semipresencial de **Letras - Inglês**, Licenciatura, para oferta nos polos da Unoesc On-line.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o curso e aprovar o projeto Pedagógico do curso semipresencial de **Letras - Inglês**, Licenciatura, para oferta nos polos da Unoesc On-line, com 100 vagas anuais nos termos do Parecer n.º 88/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário